

**3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2020 PROCESSO 132/2020**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB E A EMPRESA CENTER PLOTTER FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM LTDA

A **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB**, com sede nesta cidade na Rua Sete de Setembro, nº 1970, Centro, Cidade de São Carlos – SP, inscrita no CNPJ sob o número 55.428.072/0001-26 doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTER PLOTTER FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM LTDA**, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 1120, Bairro Vila Prado, Cidade de São Carlos –SP, inscrita no CNPJ sob o número 030.548.349/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente qualificadas no **processo administrativo nº 132/2020**, representando a empresa neste ato o Sr. Haroldo Blotta, inscrito no RG nº 43.708.301-9-SSP/SP e no CPF/MF Sob o nº 368.306.228-24 e seu sócio Jose Carlos Cardoso Junior, inscrito no RG nº 41.988.422-1-SSP/SP e no CPF/MF Sob o nº 369.515.988-00, resolvem firmar o presente termo de aditamento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01. Contratação de empresa especializada para serviços de cópias, encadernações, carimbos e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

02.01. As partes pactuam a dilação do prazo contratual para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência alterada para o período de 14/01/2023 até 13/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

03.01. Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato Administrativo nº. **42/2020** e no Processo administrativo nº **132/2020**.

E assim, por estarem de comum acordo lavrou-se o presente instrumento aditivo que, depois de lido, segue assinado pelas partes e testemunhas.

São Carlos, 27 de dezembro de 2022.

Rodson Magno do Carmo
Diretor-Presidente
Contratante

Rita de Cassia Camargo
Diretora do Departamento Administrativo
Contratante

Jose Carlos A. Cardoso Jr
CENTER PLOTTER FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM LTDA
Contratada

Testemunhas:

Giselle Silva Torquato Suehara
RG: 16.778.448-1 SSP/SP

Maria Terezinha Straforin de Oliveira
RG: 18.489.566-2 SSP/SP

ATO DO PREFEITO

EDITAL Nº 1
DE 4 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 34 DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.854/2, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante o Município de São Carlos Tramita o processo administrativo cujo objeto é a desapropriação de imóvel Nº 20854/2022, tendo como EXPROPRIANTE o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS; como expropriados NEUDE BONI e sua esposa DRIELI SCARPIM VECHIATO BONI, e como objeto um imóvel constituído por UM TERRENO SEM BENFEITÓRIAS, situado nesta Cidade, Município, Comarca e Circunscrição Imobiliária de São Carlos, deste Estado de São Paulo, com frente para a Área Remanescente, medindo em sua integridade 10,10 metros por 24,00 metros, confrontando de um lado com Dr. Ubyratan Pedro Raymundo (atual matrícula 62.057), de outro com Temistocles Mastrofrancisco (atual matrícula 118.181) e nos fundos com Luiza Gonzaga Pereira Brandão (atual matrícula 121.084). Encerra uma área de 242,40 metros quadrados; que a referida descrição é dada em conformidade com o Memorial Descritivo datado de oito de novembro de dois mil e dois (08/11/2022), assinado pelo Engenheiro Civil, José Roberto Gonçalves Bibbo, Crea número 0601381697, aprovado pela Prefeitura Municipal local, aos nove de novembro de dois mil e vinte e dois (16/08/2022), com Certidão de Desmembramento, número 082/22, referente ao Processo número 20854/22, datada de nove de novembro de dois mil e vinte e dois (09/11/2022); que esse imóvel foi havido pelos expropriados, por força da abertura Matrícula número 121.084, do Oficial de Registro de Imóveis, desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo; estando o mesmo imóvel devidamente Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme Identificação número 01.011.011.001 - (em maior área). Que, tendo sido declarado de UTILIDADE PÚBLICA e ora DESAPROPRIADO, referidos imóvel, destinado à construção da nova sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, conforme DECRETO MUNICIPAL número 586, de 23 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 25 de novembro de 2022; e, consoante Processo Administrativo de Desapropriação, protocolado sob número 20.854/22, da Prefeitura Municipal local e, tendo as partes concordado amigavelmente, como de fato ora concordam, com a presente desapropriação amigável, mediante o preço certo e ajustado R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no Art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de dez (10) DIAS, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue a conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital.

São Carlos, 4 de janeiro de 2022.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RODSON MAGNO DO CARMO
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 4456/2022

Objeto: Aquisição, com entrega única, de Materiais de Construção (Cimento CP11, Areia Grossa, Pedra Britada nº 1 e Vergalhão), visando suprir o estoque do almoxarifado do SAAE, conforme edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às 09h do dia 18/01/2023, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500, Jd. São Paulo, São Carlos/SP, entrada social pela Rua José Casale. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados, preferencialmente online, pelo site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília).
São Carlos, 04 de janeiro de 2023.
Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 4454/2022

Objeto: Aquisição de lacre antifraude para hidrômetro, tubete longo, arruela de guarnição e registro de esfera, com objetivo de suprimento de estoque do Almoxarifado, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 09h do dia 19/01/2023 e início da sessão de disputa às 10h do dia 19/01/2023 (horário de Brasília).
São Carlos, 04 de janeiro de 2023.
Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 4213/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras na aquisição de Hidróxido de Cálcio em suspensão aquosa, atendendo um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, de acordo com as necessidades do SAAE, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 09h do dia 20/01/2023 e início da sessão de disputa às 10h do dia 20/01/2023 (horário de Brasília).
São Carlos, 04 de janeiro de 2023.
Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 4457/2022

Objeto: Aquisição de colares de tomada (abraçadeiras) em ferro fundido, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 09h do dia 23/01/2023 e início da sessão de disputa às 10h do dia 23/01/2023 (horário de Brasília).
São Carlos, 04 de janeiro de 2023.
Setor de Contratos e Licitações

Progresso e Habitação de
São Carlos S/A

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 42/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132/2020

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: CENTER PLOTTER FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM LTDA
Objeto: As partes pactuam a dilatação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses tendo sua vigência alterada para o período de 14/01/2023 a 13/01/2024.
Data da Assinatura: 27/12/2022.
São Carlos, 03 de janeiro de 2.023.
RODSON MAGNO DO CARMO
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 60/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº236/2020

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: AUTO POSTO BANDEIRA 2 LTDA
Objeto: As partes pactuam a dilatação do prazo contratual para mais 06 (seis) meses tendo sua vigência alterada para o período de 24/01/2023 a 23/06/2023.
Data da Assinatura: 27/12/2022.
São Carlos, 03 de janeiro de 2.023.

	<p>Expediente</p> <h2>Diário Oficial</h2> <p>PREFEITURA DE SÃO CARLOS-SP SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA</p>	<p>Secretaria Municipal de Comunicação</p> <p>Glória Saratt edição de texto (MDB, 16.791)</p> <p>Glauco Piovesan edição eletrônica</p>
	<p>Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP</p> <p>documento assinado digitalmente</p>	
<p>MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS:45358249000101</p>		<p>Digitally signed by MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS:45358249000101 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=São Carlos, ou=AC SÓLUTI Multipla v5, ou=24527531000103, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS:45358249000101 Date: 2023.01.04 15:25:38 -03'00'</p>